



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152 (64) 98165-0063
mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 074/2024

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2024, ata de nº 144.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Missão Cristã das Nações, inscrita no CNPJ nº 06.100.308/0001-95, Projeto “*Vida 60+ Viver Intensamente o Envelhecimento – Dignidade, Lazer, Convivência e Saúde a +*”, com previsão de execução de 12 (doze) meses a partir da confecção do Termo de Fomento.

Art. 2º - Deliberar a aprovação de investimento financeiro ao Projeto supracitado no valor total de R\$ 52.423,74 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), recurso captado pela entidade através da destinação do Imposto de Renda Pessoa Física, conforme Resolução nº 069/2024 deste Conselho.

Art. 3º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 05 de novembro de 2024.

Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Resolução nº 074
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 05 de 11 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard